



Of. nº. 122/2022

São Francisco de Assis, em 3 de março de 2022.

Exmº. Sr. Antonio Eberton Luiz dos Santos Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis

Assunto: Projeto de Lei nº. 21/20222

Senhor Presidente, Senhores Vereadores: Mediante o presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, Projeto de Lei nº21/2022, que Denomina Rua Vereador Cláudio Aguiar Cria, uma rua localizada no Bairro João XXIII e dá outras providências.

A referida rua atualmente por falta de denominação expressa é chamada de rua Ezequiel Aguiar, por ser um prolongamento desta. E por uma coincidência extraordinária, Ezequiel Aguiar foi pai de Cláudio Aguiar, o nome a quem queremos prestar esta justíssima homenagem.

Cláudio Aguiar, o Cria, foi um dos mais brilhantes e combativos vereadores da recente história de nosso município, tendo exercido quatro mandatos consecutivos de 2001 à 2016, quando decidiu não participar da eleição. Por sua destacada atuação, foi conduzido por seus pares ao cargo de Presidente do Legislativo e posteriormente foi convidado para ser Secretário Municipal de Administração.

Poderíamos enumerar aqui centenas de qualidade desse homem público que nos deixou tão precocemente, mas deixamos de fazê-las pois sua história é por demais conhecida por todos os atuais Vereadores, sendo que entre vós ainda tem dois remanescentes que foram colegas do Vereador Cria, a saber, os nobres vereadores Paraguassu da Hora e Lone Bianchini.

Certos de contarmos com a plena aprovação unanime deste projeto, renovamos votos de especial estima e atenção.

Jeremias Izaguirre de Oliveira

Prefeito Municipal em exercício

PROTOCOLADO
EMO\$1031000
N°. 20918 FI.
Oficial Legislativo







Projeto de lei 21/2022

Denomina Rua Vereador Cláudio Aguiar Cria, uma rua localizada no Bairro João XXIII e dá outras providências.

Jeremias Izaguirre de Oliveira, Prefeito Municipal em exercício de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com base na lei orgânica do município, promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada rua "Vereador Cláudio Aguiar Cria", a extensão de rua localizada no Bairro João XXIII, a partir da rua 15 de Novembro até a rua Agrício Fagundes Ramos, passando em frente à praça Amadeu Uberti.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em ...

Jeremias Izaguirre de Oliveira Prefeito Municipal em exercício









